



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 67/2023

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 261.416,23 (Duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.2.600.0000000	20.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 201	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.14.2.600.0000000	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 40.000,00

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 20.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1463	06.001.12.122.0001.2035.4.4.90.39.1.500.1001000	1.199,71
-----------------	---	----------

Cód. red.: 1464	06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.39.1.500.1001000	5.500,00
-----------------	---	----------

Cód. red.: 1465	06.001.12.365.0004.2033.4.4.90.39.1.500.1001000	350,00
-----------------	---	--------

Sub-Total: 7.049,71

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1461	06.002.12.361.0004.2040.3.3.90.30.1.543.0000000	500,00
-----------------	---	--------

Sub-Total: 500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 398	06.003.12.361.0004.2115.3.3.90.30.1.540.0000000	7.000,00
----------------	---	----------

Cód. red.: 399	06.003.12.361.0004.2115.3.3.90.39.1.540.0000000	9.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 16.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 511 07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.30.1.500.0000000 8.000,00

Sub-Total: 8.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 919 08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.51.1.700.0000000 81.000,00

Cód. red.: 146C 08.001.20.606.0014.2180.4.4.90.39.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 135E 08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.30.1.500.0000000 65.566,52

Sub-Total: 147.066,52

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1127 09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.30.1.501.0000000 22.300,00

Cód. red.: 1462 09.001.04.122.0001.2064.4.4.90.39.1.500.0000000 500,00

Sub-Total: 22.800,00

Total Parcial Suplementado: 261.416,23

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 206 05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.621.3110000 20.000,00

Sub-Total: 20.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 284 06.001.12.122.0001.2035.4.4.90.52.1.755.0000000 1.199,71

Cód. red.: 302 06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.52.1.500.1001000 2.000,00

Cód. red.: 302 06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.52.1.571.0000000 100,00

Cód. red.: 302 06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.52.1.755.0000000 3.400,00

Cód. red.: 321 06.001.12.365.0004.2033.4.4.90.52.1.500.1001000 350,00

Sub-Total: 7.049,71

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 002 - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 344 06.002.12.361.0004.2040.3.3.90.93.1.500.1001000 500,00

Sub-Total: 500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 399 06.003.12.361.0004.2115.3.3.90.39.1.759.0000701 9.000,00

Cód. red.: 1249 06.003.12.361.0004.2115.4.4.90.52.1.759.0000701 7.000,00

Sub-Total: 16.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 513 07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.39.1.500.0000000 8.000,00

Sub-Total: 8.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 919 08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.51.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 920 08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.52.1.500.0000000 42.000,00

Cód. red.: 920 08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.52.1.700.0000000 38.000,00

Cód. red.: 1355 08.001.20.606.0014.2180.4.4.90.51.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 1358 08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.39.1.500.0000000 65.566,52

Sub-Total: 147.066,52

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 113C 09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.39.1.501.0000000 22.300,00

Cód. red.: 113E 09.001.04.122.0001.2064.4.4.90.52.1.500.0000000 500,00

Sub-Total: 22.800,00

Total Parcial Reduzido: 221.416,23

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de setembro de 2023
